# PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

## LEI ORDINÁRIA N.: 06387/13

**Autor:** CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
**Data:** 11/06/2013
**Classif.:** ALTERAÇÃO DE LEI
**Ementa:**

Altera a Lei nº 6.372, de 11 de janeiro de 2013, e dá outras providências.

**Texto:**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL;**
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°** - Altera os quadros A e B do Art. 4º da Lei nº 6.372, de 11 de janeiro de 2013, os quais passam a ter a seguinte redação:

**"Art. 4º** - (...)

| **A - DESPESAS POR FUNÇÕES** | **Em R$ 1.000,00** |
|---|---|
| 01 - Legislativa | 52.815 |
| 03 - Essencial a Justiça | 38.544 |
| 04 - Administração | 86.691 |
| 06 - Segurança Pública | 31.514 |
| 08 - Assistência Social | 39.247 |
| 09 - Previdência Social | 137.984 |
| 10 - Saúde | 556.551 |
| 12 - Educação | 358.562 |
| 13 - Cultura | 21.771 |
| 14 - Direitos da Cidadania | 10 |
| 15 - Urbanismo | 721.417 |
| 16 - Habitação | 17.718 |
| 18 - Gestão Ambiental | 7.411 |
| 19 - Ciência e Tecnologia | 180 |
| 23 - Comércio e Serviços | 5.315 |
| 27 - Desporto e Lazer | 10.717 |
| 28 - Encargos Especiais | 92.953 |
| 99 - Reserva de Contingência | 1.000 |
| TOTAL | 2.180.400 |

| **B - DESPESA POR ÓRGÃOS** | **Em R$ 1.000,00** |
|---|---|
| · Poder Legislativo | 52.815 |
| · Câmara Municipal do Natal | 52.815 |
| · Poder Executivo | 2.127.585 |
| · Administração Direta | 1.827.622 |
| · Secretaria do Gabinete do Prefeito | 11.833 |
| · Gabinete do Vice Prefeito | 2.397 |
| · Procuradoria Geral do Município | 38.544 |
| · Secretaria Municipal de Educação | 358.562 |
| · Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | 73.839 |
| · Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social | 38.497 |
| · Secretaria Municipal de Saúde | 556.551 |
| · Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infra-Estrutura | 480.832 |
| · Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana | 29.026 |
| · Secretaria Municipal de Administração e Gestão Estratégica | 76.446 |
| · Secretaria Mun. de Planejamento, Fazenda e Tecnologia da Informação | 34.919 |
| · Controladoria Geral do Município | 1.323 |
| · Secretaria Municipal de Tributação | 25.828 |
| · Secretaria Municipal da Juventude, Esporte, Lazer e Copa do Mundo da FIFA | 7.793 |
| · Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo | 24.430 |
| · Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico | 5.315 |
| · Secretaria Municipal de Relações Interinstitucionais e Governança Solidária | 2.041 |
| · Secretaria Municipal de Comunicação Social | 9.023 |
| · Secretaria Mun. de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes | 17.718 |
| · Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social | 31.514 |
| · Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres | 1.191 |
| · Administração Indireta | 298.963 |
| · Fundação Cultural Capitanias das Artes - FUNCARTE | 21.771 |
| · Companhia de Serviços Urbanos de Natal - URBANA | 126.286 |
| · Empresa de Fomento e Segurança Alimentar Nutricional - ALIMENTAR | 6.713 |
| · Instituto de Prev. Social dos Servidores do Mun. de Natal - NATALPREV | 137.984 |
| · Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município - ARSBAN | 2.417 |
| · Fundação de Esportes de Natal - FENAT | 2.924 |
| · Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON NATAL | 868 |
| · Reserva de Contingência | 1.000 |
| TOTAL GERAL | 2.180.400 |

**Art. 2º** - Os programas de trabalho da Lei nº 6.372, de 11 de janeiro de 2013, ficam alterados de acordo

com os quadros previstos em anexo.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições legais em contrário.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Sala das Sessões, em Natal, 06 de junho de 2013.

**Albert Dickson - Presidente**
**Dickson Nasser Júnior - Primeiro Secretário**
**Ubaldo Fernandes - Segundo Secretário**

Publicado no Diário Oficial do Município de: 12 de junho de 2013.
Republicado por incorreção em: 14 de junho de 2013.